



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0270/2023

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI), e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Zé Caramori

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0270/2023, que declara de utilidade pública estadual a **Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI)**, com sede em Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 25 de agosto de 2023 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça em que fui designado a sua relatoria, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Examinando os autos eletrônicos (evento de nº 1, contendo 95 páginas), verifico que a entidade encaminhou os documentos necessários a este Parlamento para ser declarada de utilidade pública estadual, nos termos do que



estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0270/2023, na sua forma original.

Sala das Comissões,

Deputado Zé Caramori

Relator